

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Em 07 / J2 / J8

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo n° 2018.13707-4, de 05/12/2018, com fulcro no Artigo n° 112, § 1°, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei n° 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 21/11/2018 e término em 05/12/2018, ao(à) servidor(a) Renata Boroto de Souza Martins, Matrícula n° 4479-2, Cargo — Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 21/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho Secretário de Administração Portaria 270/2017